



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 07 de setembro, s/n, Centro, Pindaí/Ba.

PORTARIA SAÚDE Nº 089
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

“Designar os profissionais que irão compor a equipe de trabalho do Plano Municipal de Saúde de Pindaí para o período de 2018-2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198 e 200 da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios da organização do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021, conforme estabelecido através das Leis 8080/90, 8142/90 e 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Pindaí, para o quadriênio 2018-2021.

- a) ADRIANO COTRIM SANTANA:** GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- b) LUCINÉIA DOS SANTOS FERREIRA:** CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÃO
- c) SIMONE ROCHA EVANGELISTA:** ENFERMEIRA
- d) ANIELE BATISTA COSTA:** FARMACÊUTICA

Art. 2º O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a coordenação geral de **LÍLIAN GLAISE ALVES DOS SANTOS**.



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 07 de setembro, s/n, Centro, Pindaí/Ba.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 12 de setembro de 2018.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde